



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL



FILIPE SILVA NERI

ANALISE DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL IV

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

FOZ DO IGUAÇU

2019

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	3
2 APRESENTAÇÃO	4
3 RELATO ANALÍTICO DO ESTÁGIO IV	11
4 CONTEXTUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO SEMESTRE	13
5 RELAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV COM O PROJETO ÉTICO- POLÍTICO PROFISSIONAL	13
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
REFERÊNCIAS	17

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Do estudante

Nome: Filipe Silva Neri

Curso de graduação: Serviço Social

Matrícula: 2015101000007574 Semestre: 9º (2019.1)

Tipo de estágio: Obrigatório

Telefone e endereço eletrônico: (45) 999184246 filipe.neri@aluno.unila.edu.br

1.2 Do Profissional Supervisor de Campo

Nome: Cristiane Sander

Formação profissional: Assistente Social – Professora do Magistério Superior

Número do conselho de classe: CRESS 10730/ 11ª Região

Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731 - Bloco 4. Foz do Iguaçu, Paraná

Telefone e endereço eletrônico: +55 (45) 3529- 2867 (cristiane.sander@unila.edu.br)

1.3 Do Profissional Supervisor/Orientador Acadêmico

Nome: Juliana Domingues

Formação profissional: Assistente Social – Professora do Magistério Superior

Número do conselho de classe: 6319/ 11ª Região

Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731 - Bloco 4. Foz do Iguaçu, Paraná.

Telefone e endereço eletrônico: +55 (45) 3529- 2867
(juliana.domingues@unila.edu.br)

1.4 Dados Institucionais:

Nome: Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP/
Coordenação do curso de Graduação em Serviço Social

Coordenação: Johnny Octavio Obando Morán

Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731 - Bloco 4. Foz do Iguaçu, Paraná.

Telefone e endereço eletrônico: +55 (45) 3529- 2867

2 APRESENTAÇÃO

O Serviço Social, enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, é regulamentada pela Lei nº 8.662/93 e regida pelo Código de Ética Profissional. Atua no âmbito das políticas públicas de proteção social e visa a garantia de direitos sociais para a população usuária dos diversos serviços em que a profissão está inserida.

O curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nasceu em torno da necessidade de formar profissionais e pesquisadores críticos e comprometidos com a análise e a intervenção nas múltiplas expressões da “Questão Social”, sempre reatualizadas no continente latino-americano em novos desafios, processos, demandas e necessidades sociais. Responde, ainda, à preparação profissional quanto ao desenvolvimento e gestão de políticas sociais e quanto à garantia de direitos humanos, civis, sociais e políticos, na perspectiva da redução das desigualdades sociais, do aprofundamento da democracia e da cidadania na América Latina, problematizando criticamente as raízes de tais desigualdades (PPC, 2019).

Destarte, visa “formar profissionais críticos e criativos, ancorados em fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos que permitam a apreensão, análise e intervenção da/na realidade social latino-americana e caribenha”. (UNILA, 2017, p. 10). Desta forma, tendo como foco a missão institucional da UNILA, de “contribuir para a integração solidária e a construção de sociedades na América Latina e Caribe mais justas, com equidade econômica e social” (UNILA, 2012), p. 01), o curso possui atuação em nível regional, nacional e internacional, tendo em vista o processo de formação de *Assistentes Sociais/Trabajadores Sociales* de vários países da América Latina e Caribe¹. Busca, principalmente, o desenvolvimento e articulação em nível regional na tríplice fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai, a partir das articulações bilaterais oriundas do ensino, pesquisa e extensão.

. A expressão “integração latino-americana”, neste contexto, não se restringe à concepção de uma América Latina como um continente nascido da colonização

¹ No curso de graduação em Serviço Social, existem estudantes oriundos de 13 países da América Latina e Caribe: Argentina, Benin, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, Haiti, Paraguai, Peru, El Salvador e Uruguai. (Dados disponibilizados via e-mail institucional pela Secretaria Acadêmica do ILAESP em abril de 2019).

ibérica. Compreende todos os países do continente americano que falam espanhol, português ou francês, bem como outros idiomas derivados do latim. Compreende quase a totalidade da América do Sul, exceto a Guiana e o Suriname, fortemente influenciados pela cultura anglo-saxã. Engloba todos os países da América Central e também alguns países do Caribe, como Cuba, Haiti e República Dominicana (UNILA, 2019).

O Curso de Serviço Social foi implementado no ano de 2015, tendo como fator primordial para sua abertura a ampliação da oferta de educação superior pública através do programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). No âmbito institucional, vincula-se ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), assim como ao Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade (CIES). Atualmente, o Curso conta com cinco turmas de graduação em andamento (1º; 3º 5º; 7º e 9º períodos), somando-se até o momento de elaboração deste Relatório 186 discentes² e 07 (sete) docentes, sendo: cinco em quadro efetivo e dois visitantes.

Destarte, a presente análise trata de apresentar um relatório geral das atividades desenvolvidas no Estágio Obrigatório em Serviço Social IV do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), enquanto atividade parcial e indispensável para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

O Estágio em Serviço Social está intrinsecamente vinculado em Projeto Ético-Político da profissão. Projeto este evidenciado no Código de Ética Profissional, na Lei que Regulamenta a Profissão e na Resolução CFESS 533/2008, sendo estes sistematizados a partir das Diretrizes Curriculares propostas pela ABEPSS, tendo a concepção de estágio como:

[...] uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço socioinstitucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre unidade de ensino e unidade campo de estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O estágio supervisionado é concomitante ao período letivo escolar (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 71).

² Dados coletados no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Abril de 2019.

Assim, o Estágio curricular nas modalidades obrigatória e não-obrigatória, de acordo com a Política Nacional de Estágio da ABEPSS,

“Caracteriza-se pela atividade teórico-prática, efetivada por meio da inserção do(a) estudante nos espaços sócio-ocupacionais, nos quais trabalham os(as) assistentes sociais, capacitando-o(a) nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para o exercício profissional” (PNE, 2010, p14)

Na UNILA, esse processo ocorre a partir de uma interlocução entre Coordenação de Curso; Coordenação de Estágio em Serviço Social; Coordenação Geral de Estágio da UNILA; Componentes Teóricos de Supervisão em Estágio Obrigatório e Não-obrigatório em Serviço Social; Orientação direta em Estágio em Serviço Social nas duas modalidades; e Supervisão de campo, conforme preconiza e Resolução CFESS 533/2008, ocupando um lugar de destaque na formação profissional (GUERRA, 2016).

Cabe destacar que o Estágio Obrigatório em Serviço Social I ocorreu no segundo semestre letivo do ano de 2017, correspondendo ao ingresso do estagiário no sexto período do curso. O Estágio Obrigatório II foi realizado em 2018.1, correspondendo ao sétimo período. O Estágio Obrigatório III ocorreu em 2018.2, no oitavo período. E o Estágio Obrigatório IV em 2019.1, referente ao nono período do curso. Este último findando o ciclo de estágio obrigatório proposto para o curso de graduação em Serviço Social da UNILA, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico (PPC). Cada ciclo computou uma carga horária de 153ha, divididos em 34ha teórica e 119ha prática realizada em campo de estágio, totalizando 612ha ou 510hr.

O Estágio Obrigatório ora relatado foi realizado na Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, vinculado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP) da UNILA. Teve como objetivo a aproximação discente com a gestão acadêmica do curso, enquanto atribuição privativa de Assistentes Sociais, conforme preconiza o Código de Ética Profissional e a Lei 8.662/93 (Lei que Regulamenta a Profissão).

Assim, é mister a apreensão de que estágio tem um papel fundamental no processo de formação acadêmica e profissional do discente graduando em Serviço Social e que, no terreno do Serviço Social, o estágio está preconizado de acordo com a Resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008. Oliveira (2009)

pontua que o estágio supervisionado em Serviço Social possui um significado ímpar na formação profissional.

O estágio supervisionado em Serviço Social possui um significado ímpar no processo de capacitação para o exercício profissional do assistente social e seu estudo se configura como temática central no fórum de debates sobre a formação profissional, sobretudo no momento contemporâneo (OLIVEIRA, 2009, p. 100).

O conceito estabelecido para a Resolução 533/2008 sobre estágio curricular obrigatório é o mesmo contido nas diretrizes curriculares da ABEPSS e no Parecer CNE/CES 15/2002. A primeira fala que o Estágio Supervisionado será desenvolvido no decorrer do processo de formação acadêmica, “a partir do desdobramento das matérias e seus componentes curriculares, concomitante ao período letivo escolar”. Conceitua o Estágio Supervisionado como uma “atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional” (ABEPSS, 1999, p. 01). A segunda normativa esclarece que o Projeto Pedagógico deve contemplar o formato de estágio supervisionado. (CNE/CES, 2002, p. 01)

Na UNILA, o estágio obrigatório em Serviço Social está regulamentado em seu Projeto Pedagógico do Curso. Esse instrumento normativo prevê que os/as discentes poderão entrar em campo de estágio a partir de seu ingresso no sexto período do curso, desde que estejam aptos, de acordo com os pré e correquisitos estabelecidos.

A presença, inserção e participação do estagiário em Serviço Social na coordenação do curso de graduação em Serviço Social da UNILA se torna de fundamental importância na medida em que o estágio faz parte do processo de formação acadêmico-profissional e, no âmbito da gestão acadêmica, além de propor uma intervenção a partir de uma leitura crítica da realidade social, possibilita perspectivas de novos horizontes para a formação e atuação profissional.

É mister ainda evidenciar que o estágio obrigatório em Serviço Social na gestão acadêmica do curso de Serviço Social da UNILA, a partir implementação do Projeto de Intervenção, possibilitou ao discente estagiário a materialização tanto das dimensões profissionais do Serviço Social quanto a apreensão e indissociabilidade do Projeto Ético e Político Profissional, além da relação intrínseca entre a teoria e a

prática. Colocando o estágio obrigatório como elemento fundamental e balizador para a formação profissional em Serviço Social.

Os processos de supervisão de campo e acadêmica ocorreram de forma contínua e sistemática através de discussões teóricas a respeito do estágio e da política ao qual o estágio está inserido proporcionadas a partir do componente de Estágio Obrigatório em Serviço Social IV (2019.1).

Nesse sentido, é importante destacar que o Estágio Obrigatório percorreu os quatro elementos, apontados por Oliveira (2009), que podem ser considerados fundamentais na problematização do estágio supervisionado, quais sejam: **I) a legalidade:** preconizando as diretrizes da ABEPSS, as Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS e as normativas internas da instituição de ensino e a indissociabilidade entre a realização do estágio e supervisão de campo e acadêmica. Assim, é importante destacar a necessidade de a supervisão direta ser realizada em conjunto entre o supervisor acadêmico e de campo, mediante a realização de “encontros sistemáticos para um necessário processo reflexivo inerente a esta atividade acadêmica” (OLIVEIRA, 2009, p. 101); **II) a legitimidade:** garantindo a perspectiva do papel que o estágio possui na formação acadêmica do graduando em Serviço Social e sua respectiva aproximação com as políticas sociais, sendo o estágio uma ação alicerçada a partir de uma perspectiva teórica-metodológica que permitiu a aproximação com a realidade social e cotidiana dos sujeitos envolvidos nesse processo; **III) papel dos diferentes sujeitos partícipes da atividade curricular:** aqui destacando a participação triangular entre o estagiário, supervisora de campo e supervisora acadêmica, sendo, nesse sentido, envolvidas duas dimensões da supervisão de estágio: a supervisão acadêmica enquanto prática realizada por docente Assistente Social da IES e supervisão de campo, realizada por Assistente Social que promove acompanhamento direto e cotidiano do estagiário em todo processo semestral; e **IV) construção de uma nova lógica curricular:** o processo de supervisão direta do estagiário de Serviço Social possibilitou e garantiu a não concepção e apreensão do momento de estágio enquanto “simples aprendizados de conteúdos herméticos”, sendo este delineado em termos teórico-metodológicos, ético-políticos, técnico-operativos, interventivos e investigativos, capacitado a partir de uma perspectiva de intervenção crítica da realidade social.

As supervisões de campo foram realizadas no dia-a-dia do processo de estágio obrigatório. As supervisões acadêmicas aconteceram de forma semanal na sala de reuniões do Departamento Administrativo do ILAESP e na sala dos professores, quando necessário. Ambas as supervisões corroboraram no processo de formação acadêmica/profissional enquanto estagiário de Serviço Social de forma a garantir as dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas inerentes à profissão do Serviço Social e seu respectivo projeto Ético Político, configurando-se como uma totalidade que articula diversas dimensões (GUERRA, 2016).

Nesse espaço de atuação profissional em que ocorreu o estágio obrigatório em Serviço Social, a equipe de trabalho na coordenação de curso é composta dois docentes do magistério superior, sendo estes Assistentes Sociais devidamente credenciados no Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região, tendo em vista ser a atribuição privativa, conforme estipula a Lei que Regulamenta a Profissão. No entanto, os processos de trabalho profissional na esfera da instituição se materializam com diversos outros setores, profissionais e profissões nas relações administrativas da coordenação de curso. Nesse sentido, um dos grandes pilares que envolvem e justificam o trabalho de Assistentes Sociais nessa esfera de atuação, é a garantia de um processo de formação em Serviço Social de acordo com as regulamentações do Conjunto CFESS/CRESS, que corroboram para o enfrentamento das expressões da “questão social” mais evidentes no campo de estágio, quais sejam: a garantia de acesso e permanência do corpo discente no processo de formação acadêmica/profissional de qualidade.

Para a garantia desse processo quali-quantitativo, busca-se articulações internas e externas para que se possam preconizar a formação de novos Assistentes Sociais capazes de intervirem na realidade social local, regional, nacional e internacional, possibilitando articulação com profissionais do Serviço Social de diversos países da América Latina.

No âmbito da IES, a base norteadora para a inserção e permanência dos acadêmicos nos campos de estágio está regulamentada pelo Projeto Político Pedagógico do curso de graduação em Serviço Social da UNILA; Pela Lei de Diretrizes e Bases para Educação – LDB; pela Lei nº 11.788/2008 (lei de estágio); pela Resolução CFESS 533/2008; pela Política Nacional de Estágio da ABEPSS,

pelas deliberações/orientações do Colegiado de Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante (BDE). Essas normativas e resoluções tem a importância de garantir:

[...] a qualidade do exercício profissional do Assistente Social que, para tanto, deve ter assegurada uma aprendizagem de qualidade, por meio da supervisão direta, além de outros requisitos necessários à formação profissional [assim como] [...] a necessidade de normatizar a relação direta, sistemática e contínua entre as instituições de ensino superior, as instituições campos de estágio e os Conselhos Regionais de Serviço Social, na busca da indissociabilidade entre formação e exercício profissional (CFESS, 2008, p. 01. grifo nosso).

Buriolla (1996) postula que a supervisão está imbricada no contexto do Serviço Social enquanto totalidade e no contexto sócio-histórico mais amplo que a engloba. A autora afirma ainda que existem diversos desafios que demandam múltiplas atividades profissionais dos Assistentes Sociais e, conseqüentemente, dos supervisores.

Sobre esses desafios, a Resolução CFESS 533/2008 pontua que a atividade de supervisão direta do estágio em Serviço Social constitui momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoria-prática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica (CFESS, 2008). É a partir desse momento que a discussão sobre Política de Estágio se amadurece, trazendo consigo a urgência da regulamentação da Supervisão Direta de Estágio com foco no Serviço Social brasileiro.

Pretendeu-se, então, caracterizar elementos constitutivos dos processos de trabalho do Serviço Social no campo de estágio, visando a garantia intransigente dos direitos sociais na esfera da gestão acadêmica. Com isso, o presente Relatório visa apresentar os principais aspectos do processo de estágio obrigatório realizado na coordenação do curso de Serviço Social da UNILA no período letivo de 2019.1, relativo à última etapa do estágio obrigatório.

3 RELATO ANALÍTICO DO ESTÁGIO IV

O estágio supervisionado realizado na coordenação do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) corroborou para a garantia de uma formação acadêmica com maiores perspectivas de atuação profissional. Nesse sentido, o estágio, enquanto processo materializador das dimensões ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas do Serviço Social, preconiza um processo de formação profissional à lógica das Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social.

Assim é que, no cumprimento das atribuições e competências socioprofissionais, há que se realizar permanentemente a pesquisa das condições e relações sob as quais o exercício profissional se realiza, dos objetos de intervenção, das condições e relações de vida, trabalho e resistência dos sujeitos sociais que recebem os serviços. Faz-se necessário não apenas coordenar e executar políticas sociais, projetos e programas, mas também avaliá-los, coordenar pesquisas, realizar vistorias, perícias e laudos, emitir parecer técnico, formar assistentes sociais. Aqui se reconhece e se enfatiza a natureza investigativa das competências profissionais. Mais do que uma postura, o caráter investigativo é constitutivo de grande parte das competências/atribuições profissionais. (GUERRA, 2009, p. 03)

Desta forma, ao pensarmos o estágio enquanto *lócus* privilegiado do processo formador, entenderemos o papel fundamental deste processo para o fortalecimento da categoria docente, discente e profissional na matéria do Serviço Social. Assim, o estágio permitiu aproximações com a dimensão investigativa do Serviço Social, suas atribuições e competências privativas no seio da gestão acadêmica para os cursos de Serviço Social.

O processo de estágio obrigatório em serviço social permite ao supervisionando a possibilidade de uma visão mais crítica no processo de formação acadêmica a partir da aproximação da realidade social do exercício profissional nos espaços ocupacionais, vivenciando a práxis profissional e social.

Assim sendo, o estágio supervisionado é *lócus* privilegiado para a construção e consolidação de um perfil profissional crítico, que evidencia de forma estratégica as dimensões da formação profissional do Assistente Social.

Ainda de acordo com Buriolla (2001),

O estágio é o *lócus* onde a identidade profissional do aluno é gerada, construída e referida; volta-se para o desenvolvimento de uma ação

vivenciada, reflexiva e crítica e, por isso, deve ser planejado gradativamente e sistematicamente. (BURIOLLA, 2001, p.13).

Destarte, o Estágio Obrigatório IV foi executado durante o 9º período do Curso, relativo ao semestre 2019.1. Durante esse processo, ocorreram orientações cotidianas tanto com a supervisora de campo quanto com a supervisora acadêmica devido a facilidade de ambas atuarem no mesmo espaço institucional. Tais orientações promoveram reflexões críticas, contribuindo para desenvolver o potencial criativo e a capacidade de transformação do direcionamento do estágio ou, conforme analisa Almeida (2006, p. 06), “uma postura crítica, embasada teoricamente e que regularmente toma os rumos dado à ação profissional, assim como os seus resultados, como objeto de reflexão”.

Assim, durante a execução do estágio obrigatório IV, vinculado diretamente com a supervisão de campo, foram desenvolvidas atividades como: acompanhamento de atividades administrativas e pedagógicas da Coordenação de Curso; Digitação de documentos referentes à rotina administrativa e pedagógica da gestão acadêmica; elaboração de Dossiê de estágio.

Tais atividades aconteceram de forma concatenada, refletindo sobre as demandas e os processos de trabalho realizados no âmbito institucional, contemplando a relação teoria-prática de forma indissociável. Nesse âmbito, as reflexões foram matizadas com estudos a respeito da política de educação, em especial a educação superior, Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Serviço Social, de forma a identificar a materialização das diretrizes e ações realizadas nessa política.

Foram trabalhados ainda conteúdos a respeito da intervenção do Serviço Social nas expressões da “questão social” materializadas no espaço sócio-ocupacional e reflexões sobre o enfrentamento qualificado das mesmas, de forma a garantir um processo de formação profissional. Intervenção do Assistente Social na Política de Educação Superior e a interlocução com as demais políticas sociais de forma interdisciplinar. Transformações societárias e suas repercussões no trabalho profissional do Assistente Social. As múltiplas dimensões do exercício profissional, quais sejam, dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa, ético política, interventiva e investigativa.

No que se refere a supervisão pedagógica de estágio obrigatório IV, foram realizadas atividades como orientações para elaboração da documentação de

estágio. Acompanhamento de execução do estágio, elaboração de Análise e Dossiê. Reflexões sobre as demandas e especificidades do campo, relacionadas com as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa, ético política, interventiva e investigativa, de forma a garantir o aporte teórico, analisando suas particularidades e compreendendo-as enquanto constituintes de diferentes níveis de apreensão da profissão, mas que devem ser entendidas como indissociáveis entre si, formando uma unidade.

4 CONTEXTUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO SEMESTRE

Para uma melhor compreensão do Estágio Obrigatório em Serviço Social, é de suma importância apreendermos que, nesse processo, o discente estagiário, desde seu ingresso no estágio I e aprofundamento nos estágios II, III e IV, realiza diariamente intervenções na realidade social imbricadas na política específica em que o estágio está inserido.

Desta forma, foram realizadas atividades diversas que contribuíram para aprofundamento das dimensões que balizam a formação e o exercício profissional. Isso ocorreu na medida em que, durante a realização do estágio IV, o estagiário teve a oportunidade de aproximações não apenas ao que o Projeto de Intervenção propôs inicialmente, mas na contribuição do desenvolvimento e qualificação da gestão acadêmica, que foram desde análises mais superficiais sobre o desenvolvimento gerencial do curso, por meio de contato com formulários e instrumentos para o reconhecimento do Curso, até análises mais profundas sobre o quadro situacional do mesmo. Todos esses momentos foram de suma importância para uma apreensão mais profunda durante os processos de supervisão tanto acadêmica quanto de campo.

5 RELAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV COM O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL

A partir das assertivas anteriores, é cabível destacar que o Projeto Ético-Político do Serviço Social está baseado no Código de Ética Profissional, na Lei que Regulamenta a Profissão e nas Diretrizes Curriculares do Serviço Social. Assim, o estágio obrigatório na coordenação do curso de graduação em Serviço Social da

UNILA estabeleceu como princípios fundamentais durante o processo, o fortalecimento, apreensão e ampliação dos componentes teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico operativos no seio da atuação profissional na esfera da gestão acadêmica, preconizando as habilidades e competências profissionais do serviço social no trabalho do campo de atuação.

Desta forma, a atuação profissional do Assistente Social neste espaço peculiar de atuação evidencia cotidianamente as dimensões que delineiam o exercício profissional na medida em que, nos processos decisórios, deixa claro o que é competência e atribuição privativa dos profissionais do Serviço Social, mesmo na atual conjuntura de desmonte e sucateamento das políticas sociais, entre elas a precarização do trabalho docente em todos os seus âmbitos de ação.

[...] pensar exigências e os desafios contemporâneos à formação profissional demanda, necessariamente, refletir sobre as formas reificadas que transformam o processo educacional em mera mercadoria. Implica, também, debater as atribuições e o significado da profissão de Serviço Social perante as forças sociais presentes na sociedade e como atividade inscrita na divisão social do trabalho, o que supõe estabelecer uma estreita articulação entre o exercício e formação profissional. (LEWGOY, 2010, p. 25).

Sobremaneira, o estágio foi materializado em articulação com o projeto político que baliza a educação superior na universidade e o Projeto Pedagógico do Curso. Desta forma, o processo em que nos referimos está imbricado nas dimensões teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas, enquanto fundamentos do trabalho profissional do Serviço Social, de acordo com o que preconiza as Diretrizes Curriculares da ABEPSS.

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho. Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos são necessários para apreender a formação cultural do trabalho profissional e, em particular, as formas de pensar dos assistentes sociais (ABEPSS, 1996, p.7).

A realização de relatório analítico a respeito do processo de reconhecimento do curso permitiu ao estagiário participar da realização de uma análise conjuntural sobre o processo de implantação do curso e a importância do trabalho docente além de possibilitar uma projeção a respeito do conceito preliminar

de avaliação do INEP, tendo como pano de fundo a dimensão técnico-operativa, no entanto, apreendida para além das capacidades meramente técnicas e/ou instrumentais, articulando meios e instrumentos na materialização do relatório analítico. Incluiu, também, um arcabouço de procedimentos utilizados pelos Assistentes Sociais em seus processos de trabalho. Não obstante, as análises realizadas foram pautadas a partir da apreensão da teoria e do método hegemônico no seio da profissão, sendo possível por meio da supervisão de campo e acadêmica.

Na mesma medida, o pensar, o executar e o implementar tiveram como alicerce os componentes, valores e princípios éticos e políticos do Serviço Social que, alicerçados a partir do Código de Ética Profissional (PEP), que orientam a prática e o exercício profissional. Ou seja, as três dimensões que balizam o exercício profissional foram materializadas durante o processo de elaboração, execução, implementação avaliação e análise do projeto de intervenção de uma maneira transversal, contínua e sistemática.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estágio obrigatório em Serviço Social na coordenação do curso de graduação em Serviço Social da UNILA possibilitou ao acadêmico estagiário apreender e refletir sobre como e de que forma são operacionalizados e materializados os processos de trabalho do Assistente Social no âmbito da gestão acadêmica enquanto atribuição privativa do Assistente Social. Proporcionou ainda que o acadêmico, em seu processo de formação, possuía, nos dizeres de Lamamoto (2015), uma atitude investigativa, propositiva e criativa. Assim, “o estágio supervisionado curricular [...] é um processo didático-pedagógico que se consubstancia pela indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional” (ABESS/CEDEPSS, 1997, p.62).

Assim, a partir da realização do Estágio Obrigatório, em todas suas etapas e particularidades, é evidente a importância do profissional Assistente Social na gestão acadêmica do curso de graduação em Serviço Social.

No entanto, evidenciou-se algumas relações de precariedade do trabalho docente, entre elas, o excesso de trabalho do corpo docente em relação às demandas que se apresentam cotidianamente para os profissionais, tais como: orientação de estágio obrigatório e não-obrigatório; orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso; Programas de Monitorias Acadêmicas; Programas de Iniciação

Científica; Projetos de Extensão. Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde – PET Saúde; Observatório de Políticas Sociais/IMEA além dos cargos e encargos que tensionam sobremaneira o atual corpo docente do curso, entre estes a Gestão e administração do curso, representação em outros espaços de deliberação decisão no âmbito interno da instituição, participação em Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho, além das demandas externas, participação de reuniões com a rede de proteção sociais e demais políticas públicas, Conselhos, audiências, entre outros.

Evidenciou-se ainda a necessidade de ampliação do quadro docente para garantia da implantação plena do curso de Serviço Social e seu respectivo reconhecimento pelo Ministério da Educação. Tal ampliação rebaterá diretamente na direção social crítica do curso e no processo de formação dos discentes graduandos em Serviço Social, sujeitos que necessitam de um processo de formação qualificada, tendo em vista que uma boa prestação de serviços à população e a sociedade passam, necessariamente, por uma formação igualmente de qualidade (CFESS, 2019)

Por sua vez, todos os mecanismos de avaliação de aprendizado podem ser considerados e apreendidos de forma satisfatória e contribuíram para a concretização da formação acadêmica e materialização das dimensões anteditas.

Destacamos ainda, em termos de considerações finais, que o estágio obrigatório promoveu a qualificação e capacitação do discente com vistas a assumir as responsabilidades profissionais amparadas pelas competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, resguardando a rotina pedagógica prevista no regulamento de estágio obrigatório próprio do curso.

Foz do Iguaçu, 28, de junho de 2019.

Filipe Silva Neri

Estagiário

Dra. Cristiane Sander

Supervisora de Campo

Dra. Juliana Domingues

Supervisora Acadêmica

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social. 1999.

_____. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. 2010.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Retomando a temática da “sistematização da prática” em Serviço Social. 2006.

BRASIL. Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.

BURIOLLA, Marta Alice Feiten. Supervisão em serviço social: o supervisor, sua relação e seus papéis. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília, CFESS: 1993.

_____. Resolução 533/2008. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social.

CNE. Conselho Nacional de Educação. DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL RESOLUÇÃO No 15, DE 13 DE MARÇO DE 2002

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. O estágio supervisionado como espaço de síntese da unidade dialética entre teoria e prática: o perfil profissional em disputa. In: SANTOS, C. M.;

_____. Fórum Nacional em defesa da formação e do trabalho com qualidade em Serviço Social. Campanha **Formação com qualidade é educação com direitos para você! Graduação em Serviço Social: só se for legal. Crítica e ética.**

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional / Marilda V. Iamamoto. - 26. ed. - São Paulo: Cortez, 2015.

LEWGOY, A. M. B.; ABREU, M. H. E. (Orgs.). **A supervisão de estágio em Serviço Social: aprendizados, processos e desafios.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva. Estágio supervisionado curricular em Serviço Social: elementos para reflexão. **Temporalis, Brasília-DF, ano**, v. 9, p. 99-110, 2009.

UNILA. Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social. Foz do Iguaçu, 2017.

_____. Estatuto da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Foz do Iguaçu, 2015.